

MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx.Postal 261 – Bairro: Mato Grande 92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Officio n.º 402/SERENG-5/ 2922

Canoas, 20 de outubro de 2007.

À Senhora Secretária ROSANE ZOTTIS ALMEIDA Secretaria de Planejamento Municipal Av. Borges de Medeiros, 2244/6° andar – Bairro Praia de Belas 90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de uma Edificação.

Senhora Secretária,

- 1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, de 18 de maio de 2007, da Arq. Majuy Regina Pereira, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação, a localizar-se na Av. Assis Brasil, nºs 7985, 8085, 8092, 8094 e 8200, Bairro Sarandi, no Município de Porto Alegre RS, este Comando autoriza o aproveitamento requerido, por encontrar-se na Área III do PEZR/SBPA, onde não há restrição imposta quanto ao ruído aeronáutico, desde que não ultrapasse 48 metros de altitude no topo (cota do terreno + altura da implantação), a fim de não violar os gabaritos dos Planos de Zona de Proteção do Aeródromo e de Auxílio à Navegação Aérea, de acordo com a Portaria n.º 1.141/GM5, de 08 de dezembro de 1987.
- 2. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR

PROTOCOLO COMAER

67270.<u>005482/2007</u>-DV